



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026 – CEP

Processo Ético-Disciplinar nº 03/2026

A COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR (CEP) da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas, constituída pela Portaria nº 003/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, NOTIFICA a representada abaixo identificada:

Representada: **VEREADORA MARISA DA ROSA AZEVEDO**

Para que tome ciência de que foi instaurado processo ético-disciplinar, a partir de representação por quebra de decoro parlamentar apresentada pelo Vereador Lucas de Freitas Pereira, relativa a manifestação proferida na sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2026.

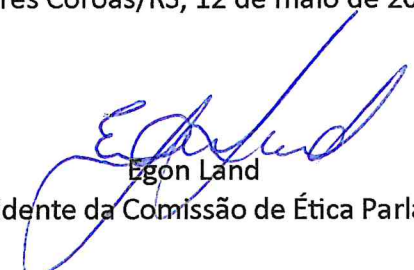
Nos termos do art. 17, inciso I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, fica Vossa Excelência **NOTIFICADA para apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, podendo:**

- apresentar manifestação escrita sobre os fatos narrados na representação;
- indicar provas que pretende produzir;
- arrolar testemunhas, se for o caso;
- juntar documentos que considerar pertinentes.

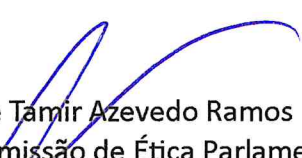
A defesa deverá ser protocolada junto à Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas, dentro do prazo legal estabelecido.

O processo será conduzido pela Comissão de Ética Parlamentar, garantindo-se à representada o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

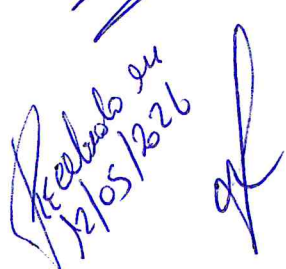
Três Coroas/RS, 12 de maio de 2026.


Egon Land
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar


Cristiane Kilpp
Relatora da Comissão de Ética Parlamentar


Jorge Tamir Azevedo Ramos
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".


Recebido em
12/05/2026